

A TUA VOZ NO MUNICÍPIO
AUTÁRQUICAS 2017

ODIVELAS

PROGRAMA ELEITORAL



Caro Município

As localidades que constituem o concelho de Odivelas têm longa história e existem para além das opções políticas. Observam-se desenvolvimentos positivos e ao mesmo tempo estagnação em determinadas áreas, em especial no que diz respeito à igualdade de acesso aos recursos nomeadamente os financeiros.

Combater as desigualdades, seja em função da idade, em função da localização de residência ou de qualquer outra característica, é o grande motivo que leva à apresentação deste programa.

Assim, assumo como **prioritário a defesa do direito das pessoas idosas** a uma vida autónoma e/ou independente, assegurado nomeadamente através da criação de condições ajustadas para continuarem a residir em casa. Proponho que o Município assuma um papel mais dinamizador e forte na Rede de Cuidados Continuados Integrados.

No contexto da população em idade ativa, proponho **medidas que facilitem a conciliação entre o tempo de trabalho e o tempo dedicado à família, nomeadamente no que diz respeito a garantir transporte escolar para as crianças do pré-escolar e 1º ciclo.**

Proponho implementar um plano de mobilidade pensado em conjunto, propondo-se desde já que o automóvel seja afastado do centro da cidade/localidades, **privilegiando a utilização do transporte público, os meios de mobilidade suave, a partilha de veículos e a utilização de energias renováveis, libertando o espaço urbano para espaços verdes, de lazer e de convívio.** Em simultâneo o plano de mobilidade deve considerar a melhoria das condições de acessibilidade para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A defesa das Pessoas e da Natureza são grandes valores do PAN e, nesse âmbito, queremos tornar o **concelho mais sustentável** e mais resiliente para enfrentar os efeitos causados pelas mudanças climáticas. Propomos implementar um Plano de Infraestrutura Verde, promovendo a **proteção da biodiversidade, a circulação de pessoas (bicicletas e caminhadas) e a promoção do lazer.**

Para este efeito é fundamental aumentar o investimento na criação de espaços verdes, mas também na manutenção e reabilitação de espaços verdes existentes, garantindo que reúnem as condições adequadas para o seu usufruto, renaturalizar as áreas degradadas e ligá-las através de corredores verdes.

No âmbito do Bem-Estar e Proteção Animal **defendo medidas urgentes para se acabar com o canil de abate** e com o sofrimento dos animais, muitas vezes lançados à sua sorte sem qualquer tipo de apoio.

Proponho a **construção um Hospital Público Veterinário** destinado a animais errantes ou detidos por pessoas em situação de vulnerabilidade social. O Hospital deverá ter a dimensão e dinâmicas de funcionamento suficientes para assegurar cuidados médico veterinários e a realização de esterilizações.

Defendo o **aumento da transparência e facilitar a participação de todas as pessoas** na vida da Autarquia, através da divulgação online de toda a Informação relevante, de modo a criar condições para maior envolvimento, participação e consequentemente maior ajustamento das políticas às pessoas e ao respeito pelos animais no concelho de Odivelas.

Caso tenha a sua confiança, caro eleitor, escutarei atentamente e farei ouvir a sua voz no Município de Odivelas, e, em especial, a voz dos que não têm tido a oportunidade de defender os seus direitos.

Ana Fernandes, pelo PAN, será a sua voz no município de Odivelas





Conteúdo

EIXO 1: SAÚDE e Plano Municipal de Envelhecimento em Casa	4
EIXO 2: EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	6
EIXO 3: EMPREGO, emprego verde e trabalho digno para todos.....	7
EIXO 4: ACESSIBILIDADE	8
Transportes	8
Retirar automóveis das localidades	8
Ciclovias: uma aposta forte.....	8
Percurso pedonais.....	8
EIXO 5: SUSTENTABILIDADE E PLANEAMENTO SOCIAL E AMBIENTAL	9
Habitação	9
Áreas verdes e biodiversidade	9
Hortas urbanas	10
Abandono do glifosato e outros herbicidas / pesticidas de síntese.....	10
Gestão dos Parques Naturais e das Áreas Protegidas	10
Eficiência energética	11
E ainda,.....	11
EIXO 6 : PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL	12
EIXO 7: TRANSPARÊNCIA NO MUNICÍPIO E AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO	14





EIXO 1: SAÚDE e Plano Municipal de Envelhecimento em Casa

- Implementar um Plano Municipal de Envelhecimento em Casa;
- Assumir um papel mais dinamizador e forte na Rede de Cuidados Continuados Integrados, em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia, associações locais, e administração central, nomeadamente a Segurança Social e o Serviço Nacional de Saúde, aproveitando estruturas já existentes como as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e a Santa Casa da Misericórdia, dinamizando equipas multidisciplinares de apoio aos idosos dependentes;
- Criar um conjunto diversificado de equipamentos de residências alternativas para as pessoas idosas, quando já não seja possível permanecerem no seu lar, com um valor de renda definido mediante os rendimentos mensais de cada pessoa e com distintos graus de assistência, com a possibilidade de levarem o seu animal de companhia, seguindo diversos modelos;
- Criação de um serviço de apoio a pessoas idosas em situação de carência e que vivam sós, ou com menores e animais, para serem efetuadas de forma gratuita pequenas reparações domésticas e entregas domiciliárias nas residências através de protocolos com empresas.
- Criar um subsídio municipal para a adaptação dos edifícios e habitações existentes tornando-os acessíveis, nomeadamente através da introdução de elevadores, rampas amovíveis e outros equipamentos, procurando minimizar o isolamento das pessoas com deficiência e/ou mobilidade condicionada. Este subsídio deve ser acompanhado de aconselhamento técnico e de análise dos pedidos de subsídio e dos respetivos projetos ou instalações. Deve ser um processo aligeirado, com pouca burocracia e com linguagem acessível;
- Garantir a efetiva construção do Centro de Saúde de Odivelas, assegurado um cabal acompanhamento do projeto;
- Análise da atual oferta de cuidados de saúde e ponderação sobre necessidades efetivas da população, nomeadamente da população da Pontinha;
- Promover, em articulação com o Ministério da Saúde, o alargamento de serviços de saúde no âmbito da saúde mental, garantindo as especialidades de psiquiatria e psicologia nos centros de saúde;
- Garantir que os menus disponibilizados nas cantinas e refeitórios da autarquia, nomeadamente as das escolas, são equilibrados nutricionalmente;
- Introduzir nas cantinas do município gradualmente alimentos de origem biológica e produção local;
- A efetiva implementação e fiscalização do cumprimento do previsto no Planos de Ação de Ruído, devendo a autarquia disponibilizar na internet os dados recolhidos para um eficaz acompanhamento pela população.







EIXO 2: EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

- Fazer levantamento de necessidades de espaços culturais, tais como teatros, salas de espetáculos e estabelecer um plano de investimento para o efeito. Em simultâneo assegurar a gestão dos espaços existentes;
- A autarquia deve garantir, em articulação com o Ministério da Educação, percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e para a programas de redução e prevenção do abandono escolar precoce;
- É essencial definir uma promoção da igualdade de acesso ao ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade;
- Durante a época de férias escolares, a autarquia deve promover o funcionamento de ateliers de tempos livres para crianças e jovens, associando programas de lazer ações de solidariedade, ligadas ao voluntariado em áreas de proteção da natureza, dos animais e apoio a idosos.
- Os parques infantis e juvenis permitem uma atividade lúdica, estimulando o movimento e a interação entre as crianças e jovens, e também entre gerações. Por isso propomos a criação/reparação de mais e melhores equipamentos lúdicos destinados a crianças e jovens;
- Garantir uma maior ligação entre escolas, clubes e outras organizações através da constituição de projetos/protocolos que tenham como objetivo estimular a prática de atividade física recreativa e do desporto;
- Garantir que existem espaços públicos onde seja possível realizar atividade físicas recreativas ou desportivas em ambientes seguros e saudáveis e sem qualquer tipo de discriminação;
- Garantir um maior acesso livre da comunidade aos espaços desportivos públicos de modo a aumentar as possibilidades de prática de atividade física recreativa ou desportiva;
- Em conjugação com escolas, clubes desportivos, coletividades e outras organizações devidamente certificadas garantir uma boa gestão dos espaços públicos desportivos existentes de modo a possibilitar o reforço do currículo de Educação Física e da oferta extracurricular do Desporto Escolar;
- Fazer respeitar os valores da natureza e da preservação do meio ambiente nos processos de planeamento associados à construção e desenvolvimento de instalações, públicas ou privadas, vocacionadas para a prática de atividades físicas recreativas e desportivas;
- Criar e gerir programas de apoio aos clubes desportivos, coletividades e outras organizações devidamente certificadas com o objetivo de garantir a possibilidade de desenvolvimento das competências desportivas;
- Melhorar as condições de acesso à prática regular e devidamente orientada de atividade física recreativa e desportiva para toda a população;





EIXO 3: EMPREGO, emprego verde e trabalho digno para todos

- Promover a criação/deslocalização de empresas no concelho criando condições fiscais e logísticas favoráveis;
- Combater a precaridade, começando desde logo pelas relações contratuais que a autarquia gere. Acabar com os falsos Contratos de Emprego Inserção (CEI);
- Em parceria com as freguesias, renovar os Centros das localidades, fazendo com que os centros passem a servir as pessoas e ao mesmo tempo promovendo a criação de emprego local;
- Investir na promoção/divulgação de Odivelas no mundo, dando enfoque nos aspetos de ordem história, por exemplo o Mosteiro D. Dinis, de modo a colocar Odivelas na rota dos turistas que procuram Portugal/Lisboa;
- Definir circuitos turísticos relacionados com o Património Histórico e Ambiental de forma a promover o turismo no concelho e dessa forma promover a criação de emprego nos serviços de apoio a essas atividades;
- Promover a criação de alojamento para estudantes, alojamento para turistas, criação de hotéis;
- Promover o Alojamento Local colocando o concelho como resposta complementar à crescente procura de turismo na Área Metropolitana de Lisboa, assegurando condições para aumento de rendimento das famílias. A autarquia deve disponibilizar apoio para processos de legalização dessa unidades e apoio ao esclarecimento de dúvidas.
- Revitalização dos mercados locais e feiras, introduzindo novas funções (por exemplo restaurantes) mas sobretudo recuperando estes espaços para distribuir e consumir produtos locais e regionais, de preferência sazonais e biológicos, promovendo a produção e a economia locais, diminuindo ao mesmo tempo a pegada ecológica. Promover novas feiras em especial relacionadas com bens produzidos localmente e criar imagem de marca das Feiras do Concelho;
- Contribuir para o desenvolvimento do trabalho das associações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público municipal no âmbito dos Direitos Humanos, da ação social, da defesa ambiental, da proteção animal e/ou desenvolvimento cultural, não só através da atribuição de apoios financeiros e não financeiros, como através da chamada pública à participação para a definição de políticas e planos de ação locais;





EIXO 4: ACESSIBILIDADE

TRANSPORTES

- Garantir transporte escolar para as crianças do pré-escolar e 1º ciclo e melhorar as condições de acessibilidade para idosos e pessoas com mobilidade reduzida;
- Generalizar a todo o concelho a utilização do “VOLTAS”;
- Rever todas as áreas de paragens dos transportes de modo a criar condições ajustadas para a permanência das pessoas, quer para o inverno quer para o verão;
- Criar passes gratuitos para jovens estudantes até aos 16 (ou 18) anos de idade;
- Aumentar a percentagem de desconto nos passes para pessoas idosas e reformadas/os, abrangendo a totalidade da rede de transportes coletivos da área metropolitana, promovendo um envelhecimento ativo e o próprio convívio;

RETIRAR AUTOMÓVEIS DAS LOCALIDADES

- Criar parques de estacionamento de modo a promover a utilização dos transportes públicos em especial do metro;
- Limitar o acesso a veículos movidos a energia fóssil, particularmente os diesel, incluindo táxis, pela emissão de partículas PM 2.5 que contribuem para problemas de saúde;
- Promover campanhas de tolerância zero a estacionamentos irregulares;
- Promover o transporte escolar coletivo para reduzir o congestionamento junto às escolas;

CICLOVIAS: UMA APOSTA FORTE

- Criação de uma rede de ciclovias seja integrada na restante rede de meios de transportes, criando um plano intermodal, que integre transportes públicos, bicicletas, automóveis e estacionamentos;
- Garantir que as ciclovias sejam integradas em redes alargadas às áreas metropolitanas, coordenando as ciclovias dos distintos municípios, permitindo a existência de percursos de maior distância, de modo a assegurar percursos intermunicipais e regionais, com a devida sinalização;
- Se incentive quando possível a circulação partilhada de forma segura entre todos os veículos nas vias já existentes, privilegiando em primeiro lugar a redução da quantidade de tráfego e a redução da velocidade de circulação;

PERCURSOS PEDONAIS

- Promover um levantamento das situações de falta de ligação pedonal entre áreas/ zonas;
- Garantir a continuidade dos passeios, eliminando os “vazios” nos percursos pedonais, com especial incidência nas ligações entre zonas das localidades e junto das grandes infraestruturas, como as vias rodoviárias;
- Criar uma plataforma com percursos pedonais pela cidade, com a sinalização dos pontos mais interessantes da cidade, dos bebedouros e instalações sanitárias existentes, disponibilizada através da internet e de mapas colocados em diversos locais da cidade.





EIXO 5: SUSTENTABILIDADE E PLANEAMENTO SOCIAL E AMBIENTAL

- Alterar totalmente as práticas de higiene em todo o concelho, assegurando redolha de lixo, limpeza regular com lavagem de todo o concelho;
- Mudar gradualmente a forma de colocação dos caixotes de lixo do concelho, tornando-se menos visíveis e mais eficientes;
- Assegurar limpeza do rio e das ribeiras regularmente;

HABITAÇÃO

- Irradicação das barracas num espaço de 2 anos;
- Prosseguir a política de legalização das áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI);
- Melhorar o parque habitacional existente através de programa de reabilitação dos edifícios, envolvendo os residentes em medidas pontuais;
- Reabilitar o parque habitacional devoluto pertencente à autarquia;
- Acompanhar a construção de novas habitações e a requalificação das existentes com programas integrados de inclusão social (empregos, escolas, transportes e comércio local);
- Acompanhar e fiscalizar de modo adequado, inclusive por residentes, a situação das habitações: estado de conservação, ocupações ilegais, falta de cumprimento das obrigações, entre outras;

ÁREAS VERDES E BIODIVERSIDADE

- Implementar um Plano de Infraestrutura Verde, ligando os espaços fragmentados espalhados pelo concelho criando corredores verdes;
- Considerar prioritária a execução de corredores verdes, devendo o seu planeamento ser considerado em todas as áreas novas do concelho mas também estudados e executados nas áreas urbanas consolidadas, onde por vezes parece impossível;
- Análise das áreas fragmentadas espalhadas na cidade, criando manchas verdes entre edifícios e estradas (quando com área suficiente para serem sustentáveis e terem alguma função de forma a serem utilizados pela população);
- Incentivar as coberturas e fachadas verdes e a proteção de logradouros não impermeabilizados;
- Renaturalizar as áreas degradadas e muitas vezes abandonadas;
- Implementar ligações verdes, por cima ou por baixo das infraestruturas rodoviárias, garantindo a continuidade do corredor ecológico e dessa forma o cumprimento da sua função básica de reduzir os efeitos da fragmentação dos ecossistemas, permitindo a livre deslocação de animais em segurança;





- Aumentar o investimento na criação de espaços verdes mas também na manutenção e reabilitação de espaços verdes existentes, garantindo que reúnem as condições adequadas para o seu usufruto;
- Garantir, na análise dos loteamentos, que os espaços verdes cedidos têm áreas sustentáveis e com dimensão para serem de facto utilizados e não áreas sobrantes entre edifícios ou molduras dos mesmos, pois são espaços com custos de manutenção elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde;

HORTAS URBANAS

- Criação/regularização de novas áreas hortas urbanas;
- Permitir a atribuição dos talhões das hortas urbanas a grupos organizados (coletividades, associações, grupos de pessoas, ou outras entidades como lares, casas de repouso, escolas, etc.), promovendo o encontro geracional e a valorização da integração de todas as pessoas;
- Incentivar a criação de pequenas unidades de produção, hortas, pomares, jardins no interior dos quarteirões da cidade e nas áreas permeáveis existentes, através de formação aos municípios e apoio técnico;
- Promover, através da criação de mecanismos de escoamento, ou de pequenos mercados junto às áreas das hortas, uma maior sustentabilidade alimentar da cidade e o consumo de produtos sazonais;
- Elaborar campanhas de sensibilização junto das escolas que relacionem os graves problemas ambientais que vivemos e a necessidade de garantirmos a nossa soberania alimentar;

ABANDONO DO GLIFOSATO E OUTROS HERBICIDAS / PESTICIDAS DE SÍNTESE

- Proibir a utilização do glifosato declarando o território como "Autarquias Sem Glifosato", aderindo à iniciativa desenvolvida pela Quercus e Plataforma Transgénicos Fora (PTF);
- O controlo de plantas infestantes adotando os meios técnicos de combate manuais, térmicos, mecânicos, biológicos ou culturais e/ou produtos com o menor risco para a saúde humana e animal e o ambiente, como é o caso dos produtos certificados para utilização em agricultura biológica;

GESTÃO DOS PARQUES NATURAIS E DAS ÁREAS PROTEGIDAS

- Promover ações de proteção do ambiente e defini-las como prioritárias, respeitando simultaneamente as populações;
- Promover a participação pública na elaboração dos Planos de Ordenamento/ Proteção de áreas naturais, bem como na sua gestão. As populações são essenciais na proteção e vigilância do ambiente, devendo ser as primeiras a ser ouvidas e a quem deve ser explicado o plano;
- Promover ações de educação e de sensibilização ambiental, bem como criar os mecanismos necessários para aumentar a vigilância, e atuar com rigor em caso de infração;





EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

- Substituir gradualmente a iluminação pública e a semaforização por soluções mais eficientes, de preferência com aproveitamento das energias alternativas, com especial incidência sobre a energia solar;
- Implementar equipamentos de produção local de energia renovável para autoconsumo (fotovoltaico e eólico) nos edifícios públicos, através da aplicação dos critérios europeus de compras públicas ecológicas;
- Integrar sistemas solares térmicos nos equipamentos do município onde se utilize muita água quente, nomeadamente escolas, pavilhões desportivos, quartéis de bombeiros, piscinas, etc.;
- Promover ações de sensibilização a funcionárias/os da autarquia e à população em geral, com especial relevância nas escolas, focando boas práticas para a redução de consumos energéticos em todos os edifícios públicos;
- Criar incentivos para que os privados (investidores e particulares) instalem unidades de produção de energia, nomeadamente através da diminuição das taxas de licenciamento e apoio técnico;
- Dar o exemplo às empresas e privados, promovendo a renovação gradual de veículos da autarquia e de serviços ou empresas que tenham participação da autarquia por veículos elétricos;

E AINDA,

- A autarquia tem de definir um Programa Municipal de Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, que preveja, entre outras ações:
 - A introdução de uma disciplina de Literacia Ambiental nas escolas, desde o ensino pré-escolar, com o objetivo de alterar comportamentos de consumo que levarão inevitavelmente a uma redução do dispêndio de recursos naturais e o objetivo de salvaguardar o património natural, respeitando as características naturais dos ecossistemas;
 - A criação de atividades lúdico-pedagógicas nas temáticas da Cidadania, da Água, dos Ecossistemas, dos Resíduos, do Desenvolvimento Sustentável, da Alimentação, da Mobilidade Sustentável, da Energia, da Natureza, dos Animais, da Biodiversidade, destinadas a escolas públicas e privadas, desde o ensino pré-escolar até ao ensino secundário, e também famílias;
 - A realização de ações de educação e sensibilização que fomentem o conhecimento das espécies existentes, a preservação dos habitats e a relevância para o equilíbrio dos ecossistemas. Estas ações devem ter como públicos alvo tanto a comunidade escolar, como a população em geral.





EIXO 6 : PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL

- Aplicar a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, assegurando a criação das condições para a esterilização e para o acolhimento.
- Adotar um Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal que promova uma maior proteção e bem-estar animal no concelho;
- Construir um Hospital Público Veterinário destinado a animais errantes ou detidos por pessoas em situação de vulnerabilidade social que não tenham capacidade para assegurar aos seus animais de companhia os cuidados básicos de saúde ou de socorre-los em situação de emergência;
- Criação de serviços de transporte de animais 24h em situações de emergência;
- Assegurar permanentemente a esterilização dos animais de companhia detidos pelos municípios que comprovem ter dificuldades financeiras e ainda dos animais errantes ou abandonados do concelho, inclusive que se encontrem à guarda ou sob a responsabilidade das associações zoófilas e de sensibilização da população para os benefícios da esterilização animal, com vista a prevenir o flagelo do abandono e a reprodução descontrolada de animais de companhia.
- Dar resposta à problemática do aumento de colónias de gatos silvestres e assilvestrados, através dos programas CER – Capturar, Esterilizar e Recolocar, fomentando a sua implementação;
- Adaptar e modernizar os equipamentos municipais existentes, procedendo à ampliação do espaço existente quer para cães e criar um gatil. A modernização do espaço deve incluir espaços adequados ao alojamento e recuperação de animais de grande porte, como os equídeos;
- Criar programas de apoio aos animais detidos por pessoas em especial situação de vulnerabilidade social e de sem-abrigo, geridos pela autarquia ou em parceria com as associações zoófilas, que permitam assegurar a alimentação dos animais, a prestação de cuidados básicos, como o plano de vacinação, cuidados de saúde e higiene animal, bem como a esterilização;
- Para além do apoio ao nível da alimentação e dos cuidados médico-veterinários, assegurar a revisão dos Planos de Contingência Municipal, nomeadamente contra o frio, de proteção civil ou de estratégia de intervenção, visando a inclusão dos animais das pessoas em situação de sem-abrigo e permitindo o seu acesso dos animais aos espaços existentes, sejam de acolhimento temporário ou casas-abrigo;
- Promover a realização de ações de apoio social aos animais de pessoas idosas, combatendo por um lado o isolamento da pessoa idosa e por outro as dificuldades muitas vezes sentidas por esta parte da população relativamente às necessidades básicas dos animais de companhia, como os cuidados médico-veterinários, a higiene ou o passeio. Os programas devem promover também a criação de uma rede de voluntariado por parte da pessoa idosa como família de acolhimento temporário dos animais alojados no Centro de Recolha Oficial, assegurando o município as despesas inerentes à alimentação e aos cuidados médico-veterinários dos animais;





- Assegurar a inclusão dos animais de companhia nos Planos Municipais contra a Violência Doméstica assegurando a permanência do animal junto da vítima de violência doméstica, a autarquia deve assegurar o seu alojamento no Centro de Recolha Oficial;
- Criar mais parques caninos nas diferentes freguesias da cidade, integrados nos espaços de lazer já existentes ou em zonas verdes, constituídos por um espaço vedado com vários obstáculos, que permitam que os cães possam correr e brincar soltos em segurança, proporcionando o seu exercício e socialização, bem assim como fomentem a convivência entre os detentores de animais de companhia;
- Promover a criação de um Observatório Municipal de Bem-estar Animal, convidando a sociedade civil, as instituições públicas e munícipes a tomarem parte do mesmo, sendo no entanto coordenado pelo/a Provedor/a Municipal dos Animais (figura a criar);
- Através do seu poder regulamentar, a autarquia deve assegurar a proibição da instalação de circos ou atividades similares com animais no concelho e ainda espetáculos tauromáquicos ou eventos similares , bem assim como não permitir qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou cedência de quaisquer outros benefícios ou isenções a estas atividades;
- Realização de campanhas de identificação eletrónica e campanhas de sensibilização para uma adoção responsável de animais de companhia;
- As autarquias devem dotar-se de pessoal competente, com a aptidão e os conhecimentos técnicos adequados e necessários para salvaguardar a saúde e o bem-estar dos animais que se encontram aos seus cuidados ou sobre aqueles que no âmbito das suas competências devam fiscalizar. A autarquia deve assim assegurar a realização de ações de formação contínua dos seus colaboradores, nomeadamente, em matéria de legislação, saúde, bem-estar e adequado manejo animal;





EIXO 7: TRANSPARÊNCIA NO MUNICÍPIO E AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO

- O funcionamento dos órgãos do município e das respetivas freguesias tem de ser transparente, de modo a facilitar uma democracia mais participativa. Para tal, propõe-se que o site autárquico disponibilize toda a informação institucional relevante, nomeadamente: calendarização das reuniões, documentos que irão ser submetidos a deliberação aos órgãos municipais e às freguesias e respetivas votações, atas das reuniões e pareceres referentes às propostas. Os órgãos do município e as freguesias deverão também disponibilizar a inscrição online da população para participação e intervenção nas reuniões públicas.
- Aumento da verba destinada ao Orçamento Participativo e criação de procedimento que garantam a transparência e informação de todo o processo de decisão e de implementação.

